



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
____ / ____ / ____

PROJETO DE LEI N.º 8.035, DE 2010

TIPO

1 () SUPRESSIVA | 2 () AGLUTINATIVA | 3 (X) SUBSTITUTIVA | 4 () MODIFICATIVA | 5 () ADITIVA

AUTOR

PARTIDO

UF

PÁGINA

TEXTO DA EMENDA

Substitua-se a Estratégia 20.1 do Anexo do PL 8.035, de 2010, passando à seguinte redação:

Garantir o aumento dos recursos vinculados à educação de 18% para, no mínimo, 25% da União e de 25% para, no mínimo, 30% (de estados, DF e municípios) não só da receita de impostos, mas adicionando-se, de forma adequada, percentuais das taxas e contribuições sociais para investimento em manutenção e desenvolvimento do ensino público.

JUSTIFICATIVA

Uma das propostas da Conae para o aumento do percentual do PIB em educação (10%) refere-se ao incremento nas atuais receitas vinculadas do art. 212 da CF.

Seguindo a trajetória de incremento progressivo do PIB até 2016, pode-se prever o aumento escalonado das vinculações dos entes federados até que se atinja os percentuais propostos na emenda.

____ / ____ / ____
DATA

ASSINATURA